



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Departamento de Educação e Cultura

Para: Departamento de Compras.

Data: 11/12/2024

1 - Prioridade

Normal

Urgente

2 – Requisiteante:

Secretaria de Administração e Finanças

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Departamento de Transportes

Departamento de Educação e Cultura

Departamento de Assistência e Bem Estar Social

Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio

Departamento de Esportes

Departamento de Saúde

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio

Convênio

Outros

Dotação:

Código da Dotação:

47- 3.390.00.00.00.00.00 – aplicações diretas

42- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

4- Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 328.355,00

6 – Prazo de Execução: 12 meses

7 – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Pregão Concorrência Registro Preço Credenciamento
 Leilão Inexigibilidade Dispensa Concurso
 Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A educação é um direito fundamental e um dos pilares para a construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida. No entanto, para que as crianças e adolescentes possam aproveitar plenamente as oportunidades educacionais, é essencial que tenham acesso aos materiais escolares adequados, incluindo mochilas e estojos.

A doação de mochilas e estojos para alunos da rede municipal vai muito além de fornecer itens básicos. Ela tem impacto direto em várias áreas, como:

1. **Promoção da Igualdade**

Muitos alunos enfrentam dificuldades financeiras em suas famílias, o que impede a aquisição de materiais escolares de qualidade. Essa desigualdade pode gerar exclusão social e sentimentos de inferioridade. Doar mochilas e estojos ajuda a nivelar o campo de oportunidades, promovendo um ambiente mais igualitário.

2. **Apoio à Educação**

Uma mochila resistente e bem estruturada permite que os estudantes transportem seus materiais com segurança e organização. Já o estojo, com itens essenciais como lápis, borracha e canetas, facilita o aprendizado diário, reduzindo interrupções por falta de recursos.

3. **Fortalecimento da Autoestima**

Itens novos e adequados despertam nos estudantes um senso de pertencimento e valorização. Quando uma criança tem uma mochila e estojo que atendem às suas necessidades, ela se sente mais motivada e confiante para participar das atividades escolares.

4. **Redução da Evasão Escolar**

Muitos alunos abandonam os estudos devido às dificuldades financeiras enfrentadas por suas famílias. Garantir o acesso aos materiais necessários é uma forma de aliviar esse peso e estimular a permanência na escola.

5. **Engajamento da Comunidade**

A iniciativa de doar mochilas e estojos mobiliza a sociedade para uma causa coletiva, gerando um sentimento de solidariedade e cuidado com a educação das futuras gerações.

Ao investir na doação de mochilas e estojos escolares, estamos, de fato, investindo no futuro dessas crianças e no desenvolvimento da sociedade como um todo. É uma atitude simples, mas carregada de significado, que reforça a importância de cuidar das próximas gerações e garantir que tenham as ferramentas necessárias para aprender e crescer.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Ao abordar a necessidade de doação de mochilas e estojos escolares para alunos da rede municipal, torna-se imprescindível realizar um levantamento de mercado detalhado e apresentar uma justificativa sólida para a escolha do tipo de solução a ser contratada. Essa etapa garante que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e que os materiais adquiridos atendam plenamente às demandas dos estudantes.

Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado envolve a análise das opções disponíveis para aquisição de mochilas e estojos, considerando os seguintes aspectos:



1. **Qualidade e Durabilidade**

Os materiais devem ser resistentes para suportar o uso diário durante o período letivo. Mochilas com costuras reforçadas, alças ajustáveis e compartimentos adequados, assim como estojos de fácil manuseio, são critérios importantes.

2. **Custo-Benefício**

É necessário comparar preços e avaliar o equilíbrio entre custo e qualidade. Propostas de fornecedores com experiência em fornecer materiais escolares para redes públicas devem ser priorizadas.

3. **Capacidade de Fornecimento em Larga Escala**

O fornecedor deve ter capacidade logística e de produção para atender às demandas da rede municipal, garantindo pontualidade na entrega.

4. **Diversidade de Modelos e Adequação à Faixa Etária**

É importante selecionar modelos que sejam adequados às idades e preferências dos alunos, promovendo funcionalidade e aceitação entre os usuários.

Justificativa da Escolha do Tipo de Solução

Após o levantamento de mercado, justifica-se a escolha de mochilas e estojos como solução contratada devido a fatores educacionais e sociais:

1. **Necessidade Identificada**

Muitos alunos da rede municipal enfrentam limitações econômicas e chegam às escolas sem materiais básicos, o que compromete o aprendizado e a autoestima. A disponibilização desses itens atende diretamente a essa necessidade.

2. **Impacto no Desempenho Escolar**

A escolha de mochilas e estojos adequados promove organização e facilita o transporte de materiais didáticos. Isso reduz a perda de materiais e melhora a experiência educacional do aluno.

3. **Redução de Desigualdades**

Ao garantir que todos os alunos tenham acesso aos mesmos recursos, a solução contribui para a equidade, criando um ambiente escolar mais inclusivo e homogêneo.

4. **Custo Viável e Sustentável**

Mochilas e estojos são itens de custo moderado, mas com impacto significativo na vida dos estudantes. A aquisição em larga escala pode reduzir ainda mais os custos por meio de economias de escala.

5. **Engajamento Comunitário e Responsabilidade Social**

A entrega desses itens reforça o papel da administração pública ou instituição responsável como promotora do bem-estar estudantil, fortalecendo os laços entre a comunidade e a educação.

Conclusão

A aquisição de mochilas e estojos escolares é uma solução prática, com resultados visíveis no curto e longo prazo. Esse tipo de investimento tem o potencial de transformar o cotidiano dos alunos da rede municipal, facilitando o acesso à educação e promovendo igualdade de oportunidades. O levantamento de mercado assegura que os recursos sejam aplicados de forma responsável e eficiente, maximizando o impacto positivo da ação.

3. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Registro de preço com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição futura, eventual e parcelada de **MOCHILA ESCOLAR E ESTOJO ESCOLAR** para atendimento do Departamento de Educação e Cultura: Rede Municipal de Ensino (E. E. B. Eulália Oliveira de Bem, E. E. B. Maria Libânia Machado, E. E. B. 12 de Maio, E.E.B.M. Eufrázio Avelino Rocha e C.E.I. Margareth Maria Tomasi Rocha), para serem fornecidos de forma parcelada, conforme as especificações mínimas constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UND | QTD | Preço 1 (R\$) | Preço 2 (R\$) | Preço 3 (R\$) | Preço 4 (R\$) |
|--|-----|------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <p>MOCHILA ESCOLAR</p> <p>Mochila Escolar com três compartimentos, confeccionada em nylon 100% poliéster, na cor preta.</p> <p>Medidas aproximadas: Costa: 46cm de altura x 34cm de largura x 13cm de profundidade.</p> <p>Medidas aproximada: Frente: 44 cm de altura x 35,5 cm de largura.</p> <p>Compartimento principal, em zíper 0.8 com dois cursores niquelado, medida de abertura aproximada 72,5 cm, possui dois recortes superior para costurar um pega mão em tecido 100% poliéster, acolchoado com espuma pac de 6mm, acabamento laterais em fita de 25mm CA, medida aproximada do pega mão 19 cm comprimento, no centro 4 cm e nas pontas 4.3 cm.; Folis/fundo medidas aproximadas de 12,5cm de profundidade, 68,5cm de comprimento, possuindo dois recortes inferiores com costura, para dois bolsos laterais em tela tecido voley, medida aproximadas dos bolsos laterais 19cm altura x 14cm de largura, com acabamento superior em gorgorão com vinco de 25mm de 100 % polipropileno.</p> <p>Segundo compartimento, um bolso frontal tipo fole em tecido 100% poliéster, frente medindo aproximadamente 41cm de altura x 28,5cm de largura, 5,2 cm profundidade, fechamento superior em zíper nº 8 reforçado, com um cursor 8 niquelado; medida aproximada de abertura do zíper 62 cm,; folis/fundo medida aproximada de 60,2cm comprimento x 4,5 cm nas extremidades no angulo</p> | UN | 1700 | 139,75 | 156,60 | 160,95 | 166,67 |



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>6,0 cm nos recortes e no centro 5,2 cm de profundidade , aproximadamente.</p> <p>Terceiro compartimento bolso tipo chapado, oval em tecido 100% poliéster, medida aproximada 35,5cm de altura x 28,5cm de largura, com fechamento frontal em zíper 8 reforçado, com um cursor nº8 ; medida aproximada de abertura do zíper 28,5cm, este bolso possui um recorte uma meia-lua superior , em tecido 100% poliéster, um recorte inferior, com acabamento em vivo encapado em tecido 100% poliéster, com acabamento ao redor do bolso tipo fole em vivo encapado em tecido 100% poliéster.</p> <p>Costas almofadadas com espuma pac de 06mm, parte interna das costas toda forrada, em tecido poliéster resinado 420, internamente possui um porta notebook simples em tecido poliéster 420 resinado, acolchoado em espuma pac de 6 mm.</p> <p>Mochila internamente será forrada em tecido poliéster 420 resinado</p> <p>Alça do tipo palmilha em tecido 100% poliéster, almofadada com espuma pac de 06mm, em formato anatômico, medindo aproximadamente 40cm de comprimento x 6cm de largura, debruada com fita 25mm CA/ 100 % polipropileno, com regulador de 25 mm plástico, costurado com fita de 25mm CA/ 100 % polipropileno x 5cm de comprimento aproximadamente, costura em Z Travetado.</p> <p>As alças tipo palmilhas deverá ser fixado na parte superior das costas da mochila com costura reforçada, e sob as palmilhas deve ter um pega mão em fita de 25mm CA/ 100 % polipropileno, com aproximadamente 27cm de comprimento, com costura reforçada.</p> <p>Na parte inferior da mochila, terá uma fita de 25mm C.A/ 100 % polipropileno em cada extremidade medindo aproximadamente 60cm de comprimento, onde será fixado na parte da costa com um triangulo em material tecido 100% poliéster de reforço, medindo aproximadamente 8cm de largura x 4 cm de altura no centro.</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|



| | | | | | | |
|--|----|------|-------|-------|-------|-------|
| <p>Nas pontas das fita de 25 mm CA/100 % polipropileno deverá ser queimada e conter uma dobra de reforço com costura , para a ponta das fitas não desfiar com o uso.</p> <p>A mochila deve ser toda costurada com linha 100% poliamida, conter reforço nos pontos de tração.</p> <p>Acabamento interno em tecido 100% poliéster fita de 30mm preto.</p> <p>Personalização: Em termo transferência na parte a ser indicada, conforme arte que será enviada pelo Departamento de Educação e Cultura</p> <p>AMOSTRA DEVERÁ SER ENTREGUE EM 5 DIAS.</p> | | | | | | |
| <p>ESTOJO ESCOLAR DUPLO</p> <p>Estojo escolar duplo confeccionado em nylon 100% poliéster, na cor preta.</p> <p>Medidas aproximadas: Frente e costa , 10,5 cm de altura x 22 cm de largura x 4,5 cm de profundidade em cada compartimento.</p> <p>Abertura superior zíper 0.8 reforçado com um cursor niquelado em cada compartimento, medida de abertura do zíper será de 33 cm aproximadamente, Folis/fundo medidas aproximadas de 31,5 cm de largura x 4,5 profundidade por compartimento, alça pega mão em fita de 25 mm C.A/ 100 % polipropileno, na medida de 16 cm de largura x 25 mm de altura , aproximadamente.</p> <p>O estojo terá acabamento externo em vivo liso, frente, costa e no meio do estojo, para um reforço de estrutura , acabamento da emenda dos vivo em tecido 100% poliéster .</p> <p>Acabamento interno em tecido 100% poliéster, em fita de 25 mm na cor preta.</p> <p>Personalização: Em termo transferência na parte a ser indicada, conforme arte que será enviada pelo Departamento de Educação e Cultura.</p> <p>AMOSTRA DEVERÁ SER ENTREGUE EM 5 DIAS.</p> | UN | 1700 | 53,40 | 59,90 | 63,30 | 64,77 |
| | | | | | | |
| 4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM: | | | | | | |



A projeção da necessidade para as quantidades estimadas de mochilas escolares e estojos escolares de acordo com o número de alunos e professores da rede municipal, foi estimado as quantidades adquiridas no histórico dos últimos anos, levando em consideração a estimativa para o exercício de 2025, bem como um mínimo excedente para ficar em estoque, a fim de que haja disponibilidade de proporcionar o atendimento padrão ou diante de alguma emergência. Por se tratar de pregão via sistema de registro de preço, é uma estimativa de consumo que pode não ser totalmente utilizada.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir o atendimento pleno das necessidades da administração municipal, a contratação para o fornecimento de materiais escolares e de expediente deve atender aos seguintes requisitos:

1. Requisitos Mínimos de Qualidade:

1.1. Conformidade com padrões técnicos e normativos: Os materiais devem atender às normas regulamentadoras de segurança e qualidade estabelecidas pelos órgãos competentes, como INMETRO, ANVISA ou outros aplicáveis.

1.2. Durabilidade e funcionalidade: Os produtos devem ser fabricados com materiais que assegurem resistência e adequação ao uso escolar diário.

1.3. Compatibilidade com os objetivos pedagógicos: Os itens devem estar alinhados às diretrizes educacionais e atender às necessidades específicas de cada faixa etária e disciplina.

1.4. Garantia de reposição: Em caso de defeitos ou não conformidade com as especificações, a empresa fornecedora deverá garantir a substituição imediata dos itens.

2. Requisitos de Competitividade:

2.1. Descrição técnica clara: O edital deverá conter especificações detalhadas de cada item (dimensões, materiais, quantidade, etc.), de modo a permitir a concorrência ampla e justa.

2.2. Critérios objetivos de avaliação: A seleção da proposta mais vantajosa deverá considerar não apenas o menor preço, mas também aspectos como qualidade, prazos de entrega e capacidade técnica do fornecedor.

3. Prazos e Logística de Entrega:

3.1. Prazo de entrega:

- Os materiais deverão ser entregues integralmente em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato ou conforme cronograma acordado previamente com a administração.

3.2. Local de entrega:

- Todos os itens deverão ser entregues nos locais indicados pela administração, incluindo o depósito central municipal e/ou as unidades escolares da rede.

3.3. Conferência e aceitação:

- O fornecedor deverá disponibilizar equipe de suporte para auxiliar na conferência dos materiais no momento da entrega, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos.

4. Obrigações do Fornecedor:

4.1. Capacidade técnica e documental: O fornecedor deverá comprovar experiência anterior no fornecimento de itens similares, além de apresentar toda a documentação exigida em lei para a habilitação.

4.2. Suporte técnico: Disponibilizar canais de comunicação para atendimento rápido e resolução de



eventuais problemas no fornecimento.

4.3. Sustentabilidade: Priorizar produtos de fontes sustentáveis e embalagens que minimizem impactos ambientais, sempre que possível.

5. Penalidades:

- Prevê-se a aplicação de penalidades, como multas ou rescisão contratual, em caso de descumprimento dos prazos, fornecimento de materiais em desacordo com as especificações ou qualquer outra infração às obrigações contratuais.

Esses requisitos garantem que a solução contratada atenderá de forma eficiente, econômica e transparente às necessidades da administração, promovendo um processo justo e responsável.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão presencial

Embora o Pregão eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, adotamos a modalidade presencial, para aquisição de bens e serviços, por diversas razões dentre elas:

- ✓ O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- ✓ A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes, a empresa vencedora está localizada no próprio município, diminuindo desta forma os custos.

7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar, foram feitas com base no levantamento de mercado, atas de registro de preços de outros municípios, sendo composto pela média dos valores encontrados, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Tendo como valor estimado de **R\$ 328.355,00 (Trezentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)**.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto.

O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto é vantajoso para o Município na medida que, sua divisão se mostra interessante, por se apresentar economicamente inviável, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala." Fica evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantagem econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação parcelada, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala. Também é possível observar por meio da pesquisa de preços que existem diversos fornecedores aptos a fornecer o objeto da presente licitação no âmbito da região. A presente



solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

10. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Justificativa da ausência: O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato servidora Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin com matrícula 2285 e função de diretora do Departamento de Educação e Cultura. Fiscal servidora Gislaine Bristot Farias com matrícula 3761 e função de Técnica Pedagógica do Departamento de Educação. A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 031/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

| | |
|---|--|
| X | Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. |
| | Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. |

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura